

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 039/2025/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/03052, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **M M DE LIMA FESTAS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.429.205/0001-50, para prestação de serviços de infraestrutura nos estandes da Expoabar (montagem, desmontagem e manutenção em geral), no período de 26 à 28/11/2025, no valor de total de R\$ 16.883,75 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

*(Original Assinado)*  
**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1759555

**CONVOCAÇÃO PARA A 16ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **16ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

**Data e Horário:** 11 de dezembro de 2025, com início às 08:00h (Oito horas).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 14ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 24 de novembro de 2025.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Itens de pauta:**

- AGER-PRO-2025/03045- Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: 7º (sétimo) reajuste contratual da tarifa básica de pedágio referente ao CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2018/00/00 - SINFRA, LOTE 1: ALTO ARAGUAIA.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2025.  
*(assinado digitalmente)*  
**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1759793

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender a demanda do IPEM-MT, conforme ARP nº 020/2025/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025/SEPLAG.

**VALOR :** R\$ 15.801,84 (quinze mil oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 21/11/2025 a 20/11//2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Entidade: 17302, Projeto/atividade: 2005, Fonte de Recurso: 1.700.000, Elemento de despesa: 339039, Subelemento: 32 - limpeza e higienização

**FISCAL DO CONTRATO:** Celma Aparecida Pereira de Oliveira - matrícula: 356393

**FISCAL SUBSTITUTO:** Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 91279

**GESTOR:** Tatyane Silva de Brito - matrícula: 255311

**PROCESSO:** IPEM-PRO-2025/00616

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/11/2025

**ASSINAM:** TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. WELTON LUIZ FERNANDES. QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA.

Protocolo 1759310

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2025/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, devido à retroatividade da Convenção Coletiva do Trabalho CCT/2025, com efeito financeiro a partir 01/01/2025, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea □d□, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estimado por 24(vinte e quatro) Meses **R\$ 1.053.000,96 (hum milhão e cinquenta e três mil reais e noventa e seis centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 24 de novembro de 2025.

**ASSINAM:** TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. WILLIAN LOPES DE AGUIAR. LINCE - SEGURANÇA PATRINOMIAL LTDA.

Protocolo 1759648

**PORTARIA Nº 34/2025/IPEM/MT**

Alteração da Portaria nº 017/2025/IPEM-MT para fins de substituição de membro da comissão de inventário do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT

A **Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso**, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar o art. 2º da Portaria nº 017-2025/IPEM-MT e designar a servidora Celma Aparecida Pereira de Oliveira - matrícula: 356393, para atuar como membro da comissão de inventário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2025.

**TATIANA RIBEIRO SOARES**  
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

Protocolo 1759480